

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para debater o desmonte dos órgãos ambientais federais e consequências para a gestão ambiental pública do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, em conjunto Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com a finalidade de debater o desmonte dos órgãos ambientais federais e consequências para a gestão ambiental pública do Brasil, com a participação dos seguintes convidados:

- a) Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA:
- b) Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio:
- c) Coordenador da Comissão de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª Câmara do Ministério Público Federal – MPF;
- d) Diretor do Serviço Florestal Brasileiro SFB;
- e) Representante da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente ASCEMA;
- f) Representante da Associação dos Servidores da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente e do PECMA no DF – ASIBAMA/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia aprovou requerimento para debater o desmonte dos órgãos ambientais federais e consequências para a gestão ambiental pública do Brasil.



É preciso destacar que as transferências de atribuições do Ministério do Meio Ambiente, do INCRA e da FUNAI para outras pastas, estabelecidas através da Medida Provisória (MP) 870/2019, é um grande retrocesso na defesa do meio ambiente, dos direitos dos povos indígenas e dos quilombolas.

Destaco que as perseguições estão ocorrendo através exonerações de inúmeros superintendentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e dos ataques aos servidores e funcionários que atuam na área ambiental, incluindo coação em relação a ações legais previstas por lei como a fiscalização ambiental. Devemos lembrar que o trabalho desenvolvido por estes órgãos é pautado pela legislação e conhecimento técnico e científico, porém os relatos afirmam que o medo e desmotivação entre os servidores que são coagidos a atuar estão cada vez mais acirrada. Desde o repetitivo discurso de que o órgão maneja uma "indústria de multas", as ameaças e perseguição são constantes. O que ocorreu no Parque Nacional da Lagoa do Peixe em que ameaças públicas foram proferidas pelo Ministro do Meio Ambiente e a desautorização de operações em andamento do IBAMA pelo Presidente da República, não deixam nenhum dúvidas de que os órgãos fiscalizadores ambientais estão sofrendo perseguições injustificáveis.

Portanto, a realização dessa audiência pública, em conjunto com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para debater o desmonte dos órgãos ambientais e federais e as consequências para a gestão ambiental pública do Brasil, será de grande importância para o pleno cumprimento das nossas prerrogativas constitucionais de realizar a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos atos do Poder Executivo e da administração indireta.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho PSB/SP